



Processo nº 19/1100-0000716-9

Parecer nº 274/2019 CEC/RS

O projeto *FEIRA DO LIVRO DE SANTA ROSA* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Feira do Livro de Santa Rosa* está inscrito na área da Literatura, classificado como Novo Projeto Cultural, conforme Art. 5º, Inciso II, da IN 01/2016, com realização prevista para o período de 01 e 06 de outubro de 2019, na cidade de Santa Rosa.

O proponente é Cristiano Caraffa Casali e Cia LTDA- ME, de CEPC: 5270, tendo como responsável legal Cristiano Caraffa Casali, na função de produção e captação projeto; na equipe principal Rafael Rufino da Costa, como coordenador do projeto e secretário municipal de desenvolvimento de cultura e esporte de Santa Rosa; Gaia Produção Cultural Eireli, na produção e assessoria administrativa; o contador é Eldormar Zimmermann, de CRC: 045836/03; outro participante é a Prefeitura de Santa Rosa, representada por Alcides Vicinni.

Foi habilitado pelo SAT/SEDACTEL no valor de R\$ 185.353,20 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais com vinte centavos), com R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais) de receita da Prefeitura, em vale-livro para alunos e professores.

O projeto em tela pretende financiar parte do evento da Feira do Livro da cidade de Santa Rosa, na primeira semana de outubro do corrente ano, com o lema "Histórias transformam o mundo: leitura, memória e visão de futuro", além de apresentações artísticas.

Na dimensão simbólica, o proponente aponta, como premissas básicas de uma Feira do Livro, aproximar os cidadãos ao livro e ao hábito de leitura, *pensando para além do livro como obra física. A Feira busca o "combate ao analfabetismo funcional", percebendo na capacidade do hábito de leitura uma propícia instrumentalização para compreensão e análise do mundo. O patrono, o Sr. Paulo Madeira, que nas palavras do proponente é advogado, já ocupou cargo de vereador, sendo influente na política, e, fluente nas letras, é cronista de jornal local e escritor e, em 2013, tornou-se cidadão santa-rosense, conforme título outorgado pela Câmara de Vereadores. Destaca o envolvimento do proponente com o executivo e do Conselho Municipal local. Ressalta, ainda, nomes que foram levantados para serem homenageados, como Eliane Brum, Mário Sérgio Cortella, Carlos Henrique Lotti, entre outros, como o ilustre conselheiro Airton Ortiz. Com a confirmação destes pretendem organizar um Salão de Ideias propiciando um espaço de debate e diálogo entre os escritores e o público.*

Com relação à dimensão econômica, o proponente deixa nítida a importância de ampliar a proposta de vale-livre, avaliada como ação muito bem sucedida, sendo dirigida para alunos e professores da rede pública municipal, incrementando significativamente na comercialização dos livreiros presentes, que doam livros para a Biblioteca Municipal Olavo Bilac como contrapartida.

Mesmo sendo relacionada à dimensão econômica, o proponente ressaltou: *A valorização dos autores locais também se dá desde o primeiro momento, com a participação dos escritores locais e do Conselho Municipal de Políticas Culturais no evento. Recentemente foi sancionada a Lei nº 5.490/2019 que Institui 18 de abril como o Dia do Escritor Local e inclui a atividade no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Santa Rosa, demonstrando o interesse e zelo da cidade com o universo da leitura (SIC), esse ponto contribui para a dimensão cidadã do projeto, com participação local e zelo pelo sistema municipal de cultura.*

Ao descrever como o projeto contribui para a dimensão cidadã, o proponente aponta que a cidade, por ser polo da região, tem um forte caráter regional e na sua abrangência cumpre papel importante no intercâmbio propiciado pela feira. Registra-se que, além de fomentar a produção literária local e o hábito de leitura nas escolas, afirma que há grande mobilização entre professores e alunos, ao participarem e construírem a feira do livro do município.

Dos objetivos, geral e específicos, destacam-se:

- conferir perenidade a um evento que já se mostrou fundamental para o enriquecimento cultural da comunidade regional; incentivando o hábito da leitura e da busca pela ampliação do conhecimento, através da realização da 15ª feira do Livro de Santa Rosa.
- Promover o gosto pelos livros e estimular a discussão sobre a leitura, memória e visão de futuro.
- Auxiliar na aquisição de livros os estudantes e professores da rede municipal de ensino através da

distribuição de vales.

- Levar arte, cultura e entretenimento para a população regional com uma programação qualificada.

A programação está prevista no projeto.

É o relatório.

2. O projeto em tela, sem dúvida, possui relevância pela compreensão da importância que a leitura tem na construção de uma comunidade crítica e cidadã, enaltecendo a capacidade transformadora que os livros possibilitam, como destaca o lema da Feira: "Histórias transformam o mundo: leitura, memória e visão de futuro", as histórias que nos ensinam de onde viemos e as quais nos inspiram para pensarmos para onde vamos. Além da oportunidade de estar nitidamente caracterizada pelo investimento da prefeitura, no montante de R\$ 88.500,00, para vales livros, atingindo 3.800,00 alunos da rede pública municipal, no valor de R\$ 20,00 cada, e 500 professores com vales no valor de R\$ 25,00 cada.

Porém, resta definir os palestrantes, no entanto compreendo que os indicados estão entre os listados na dimensão simbólica, como observa-se na descrição: *convidados especiais regionais ou estaduais, bem como o escritor homenageado, já tendo sido levantado nomes, como Mário Simon, historiador que imerge no universo das Missões; Valmor Santos; Roseana Murray; Eliane Brum; Elisa Lucinda; Tabajara Ruas, escritor e cineasta; Carlos Henrique Iotti, chargista; Mario Sergio Cortella, filósofo, escritor, prof. universitário, Mestre e doutor em Educação, Cristina Dias, literatura infantil; Marcelo Spalding; Airtton Ortiz; Talita Rebouças; Mario Pirata; Celso Gutfred; Caio Riter; Jane Tutikian; ou Jacira Fagundes.* (sic) Os artistas locais também não estão definidos, desta forma, a avaliação do mérito cultural fica em parte prejudicada, mesmo assim na planilha de custos prevê cachê no valor de R\$ 2.500,00, por apresentação para cada banda ou musicista local ou regional.

Por mais que estas questões prejudiquem a análise integral do mérito cultural, o projeto em tela ainda assim conta com elementos suficientes para sua recomendação.

3. Glosas de 25% nos itens 1.1; 1.2; 1.7; 1.14; referentes à estrutura do evento pelas dimensões da praça; e de 50% no item 4.4 relacionado ao ECAD, totalizando R\$ 17.850,00 em glosas.

#### 4. Condicionantes

1. Deve-se apresentar ata de reunião do Conselho Municipal de Política Cultural indicando os artistas locais para as apresentações durante a Feira do Livro, bem como as cartas de anuência no valor constante à planilha orçamentária.
2. Devem ser observadas as medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.
3. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656/2018 do Ministério do Trabalho sobre os modelos de contrato de trabalho e de nota contratual na contratação de profissionais da área, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
4. O produtor deve apresentar, na captação, plano de redução de impacto ambiental.
5. Condiciona-se a apresentação do Alvará de Prevenção Contra Incêndio na prestação de contas no seu relatório físico.

5. Em conclusão, o projeto *Feira do Livro de Santa Rosa* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 167.503,20** (cento e sessenta e sete mil quinhentos e três reais com vinte centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.



# Pró-cultura RS